

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022



Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

À Assembleia Geral da ANAFE:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Através do presente documento, formalizamos, nos termos do artigo 39, VI, do Estatuto, a proposta orçamentária da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – ANAFE para o próximo exercício social, cujo início se dará em 1º de janeiro de 2022 e encerramento, em 31 de dezembro do mesmo ano.

A organização orçamentária aprovada pela Resolução de Diretoria nº04/2021 segue basicamente os seguintes conceitos:

- a) *Plano de contas*: classificação da despesa a partir de sua natureza;
- b) *Programas*: classificação a partir do seu objetivo;
- c) *Centros de custos*: classificação a partir do seu órgão responsável.

No **Anexo I** desta Proposta enviamos para a aprovação os valores de receitas projetadas. No **Anexo II**, as despesas a autorizar para o Centro de Custos “Sede” (em princípio não haverá proposição de orçamento para as representações estaduais, que são os demais centros de custos). E no **Anexo III**, o aporte de capital projetado para a instituição da operadora de autogestão em saúde, a *ANAFE Saúde*, caso esse ponto de pauta seja aprovado por essa Assembleia Geral.

Além dos valores dos Anexos, contudo, solicitamos aprovação de **2 (dois) destaques relativos às despesas**:

DESTAQUE A: Limitação das despesas com Doações a 1 (uma) arrecadação mensal

Consideramos que a iniciativa da *ANAFE Solidária* é uma das mais belas e bem-sucedidas da nossa Associação, desde a sua fundação. Envolve a ajuda e o respeito ao próximo, além de promover a integração dos colegas em ações fora do ambiente de trabalho. É nesse contexto que se inserem as doações por parte da ANAFE, que são feitas Brasil afora.

Paralelamente a isso, temos o aspecto financeiro. Existe um certo anseio dos colegas por parâmetros, sem os quais não se tem compreensão exata do quanto se pode avançar ou o quanto se deve recuar na utilização do dinheiro da Associação nesse tipo de atividade. Assim, atualmente, a considerar a média do trimestre set/out/nov, a ANAFE **gasta ao ano nada menos do que R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais) com doações nas Representações Estaduais, e **mais R\$18.000,00** (dezoito mil reais) na Sede.

Para se ter uma ideia, essas despesas atuais são **suficientes para cobrir por um mês toda a folha de pagamento da ANAFE, contendo 20 (vinte) funcionários**. Ou, ainda, é valor quase suficiente para sustentar a constituição da autogestão em saúde no primeiro trimestre.

Em face disso, propomos estabelecer um parâmetro para as doações no âmbito da ANAFE: cada Representação Estadual passar a ter como **limite máximo anual para doações o valor equivalente a 1 (uma) arrecadação mensal no seu Estado – cálculo individualizado por representante –, tomando-se como parâmetro o último mês do exercício social anterior**. Portanto, a arrecadação de cada representação estadual no mês de dezembro é que servirá de teto para as doações de todo o próximo exercício, para essa representação. Em complemento, **para a Sede, o limite máximo passar a ser exatamente o mesmo aplicado à Representação do DF**.

DESTAQUE B: Desvinculação das Receitas da Associação-DRA de 30%

A ANAFE vem de anos de controles frágeis e pouco formais das suas receitas e despesas. Apesar dos grandes esforços aplicados desde que assumimos a gestão em dezembro de 2020, sempre visando a informatização e reorganização administrativa e financeira da ANAFE, somente passamos a ter um controle eficiente da categorização das receitas e despesas a partir de setembro deste ano de 2021. Em outras palavras, apesar de termos implementados processos de trabalho rigorosos para a formalização das receitas e despesas, a categorização via sistema informatizado é algo à parte, um processo que depende de desenvolvimento de Tecnologia da Informação e de treinamento e contratação de pessoal, o que demorou para ocorrer. Desse modo, as receitas e despesas em períodos anteriores do ano (dezembro a agosto) ainda constam de sistemas de pouca confiabilidade, que acompanharam a ANAFE nos últimos anos, sendo praticamente impossível emitir relatórios confiáveis a partir deles, visando a produção do orçamento.

Considerando essa fragilidade de registros passados, que abrange boa parte do início do nosso mandato, nos valem as receitas e despesas registradas já no novo sistema de gestão financeira da Associação, a partir de setembro de 2021, ou seja, extraímos informações financeiras principalmente do trimestre setembro-outubro-novembro. Isso significa que não tivemos acesso a uma diversidade de informações sobre as variações sazonais das receitas e despesas, o que certamente deve impactar no orçamento ora apresentado.

Por tudo isso, entendemos que é salutar, **e apresentamos isso como parte da proposta orçamentária para votação, que a Assembleia Geral**, como forma de equilibrar o ineditismo da presente organização orçamentária com a imprevisibilidade no gerenciamento da instituição e a fragilidade dos registros especialmente do primeiro semestre do ano, **aprove também a Desvinculação das Receitas da Associação – DRA, no patamar de 30%**

sobre os valores de cada uma das rubricas constantes do Anexo II, permitindo o livre remanejamento dessas quantias pela Diretoria. Muito provavelmente, após essa primeira experiência e com os novos sistemas que estão entrando em operação, a partir do ano que vem poderemos pensar em reduzir ou, quem sabe, excluir a DRA, sem que isso coloque a gestão em risco financeiro.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2021.

RICARDO WEY RODRIGUES

Diretor Financeiro da ANAFE

LADEMIR GOMES DA ROCHA

Presidente da ANAFE

ANEXO I
RECEITAS ANAFE

Gênero do Plano de Contas	Valor a arrecadar
Mensalidades	R\$ 9.001.642,32
Receitas financeiras - rendimentos	R\$ 297.915,84
TOTAL	R\$ 9.299.558,16*

*Projeção de receitas obtida a partir da competência de nov/2021, considerando a manutenção do atual número de associados e dos atuais investimentos.

Investimentos	Valor atual
BB RF LP Empresa	R\$ 2.200.243,25
BB Automático Empres	R\$ 4.146.993,70
Banco do Brasil - OUROCAP	R\$ 29.702,25
Itaú Unibanco - CDB	R\$ 2.022.177,61
Itaú Unibanco	R\$ 576.332,82
Omie.CASH	R\$ 68.307,70
TOTAL	R\$ 9.043.757,33*

*Situação no dia 30 de novembro de 2021.

TOTAL	R\$ 18.343.315,49
--------------	--------------------------

ANEXO II
DESPESAS ANAFE

Gênero do Plano de Contas	Valor a autorizar
Benefícios a Associados	R\$ 420.000,00
Contratação de serviços especializados	R\$ 2.250.000,00
Contribuições Confederativas	R\$ 43.000,00
Despesas Financeiras / Bancos	R\$ 21.000,00
Doações*	R\$ 18.000,00
Investimento	R\$ 85.000,00
Manutenção da Sede	R\$ 515.000,00
Organização de Festas e Eventos	R\$ 220.000,00
Outras Despesas	R\$ 130.000,00
Salários e benefícios trabalhistas	R\$ 1.490.000,00
Salários e Verbas da Diretoria Licenciada	R\$ 700.000,00
Telefone, TV e Internet	R\$ 30.000,00
Veículos	R\$ 30.000,00
Viagens	R\$ 1.100.000,00
Tributos/encargos projetados	R\$ 640.000,00
TOTAL	R\$ 7.692.000,00

*Valor que deve mudar, a depender da arrecadação de dez/2021 no DF, em caso de aprovação do *Destaque A* apresentado nesta Proposta orçamentária.

Programa	Valor a autorizar
CONAFE**	R\$ 800.000,00

**Poderá ser utilizado junto com qualquer gênero/espécie do Plano de Contas.

TOTAL DE DESPESAS	R\$ 8.492.000,00
--------------------------	-------------------------

ANEXO III
APORTE DE CAPITAL PARA INSTITUIR A ANAFE SAÚDE

Tipo de despesa da ANAFE Saúde 2022	Valor projetado	
Constituição e instalação - 1º sem	R\$	464.283,48
Instituição e início de funcionam - 2º sem	R\$	2.621.438,16
Margem operacional		10%
TOTAL	R\$	3.394.293,80

Provisionamento ANS	Valor calculado	
Capital Básico	R\$	5.537.920,05

TOTAL DO APORTE DE CAPITAL *	R\$	8.932.213,85
-------------------------------------	------------	---------------------

*“Aporte de capital”, e não “despesa”, por se tratar de valor a ser transferido à nova entidade pela condição da ANAFE de entidade instituidora, mas com previsão de restituição, em termos a serem definidos entre as entidades.